

第二十三條 (征用的放棄)

一、因公益而征用，當征用財產的所有權仍未交付前，征用者放棄征用是合法的。

二、在放棄情況下，事物的所有人和其他利害關係人，按法律的一般規定，有權獲得賠償，而為此目的，公益聲明的行為在政府公報刊登日起計，視為征用開始。

第四章 最後條文

第二十四條 (補充法例)

在本法律生效日起九十天期內，總督負責公佈管制本法律施行所必需的補充法例，且載有：

- a) 可征用土地的分類標準；
- b) 為訂定賠償金額的目的，土地價值的計算方式；
- c) 在租賃終止的情況或當出現商業，工業自由職業及農務活動的中止，為著賠償目的而仲裁所需考慮的標準；
- d) 適用於友好征用與訴訟征用的程序規則。

第二十五條 (特別法例)

本地區私有產權的土地征用，受特別法例管制。

第二十六條 (撤消)

撤消違反本法律規定的法例，特別是：

- a) 一九六一年四月八日第四三五八七號法令；
- b) 一九六九年五月十四日第二一四二號法律；
- c) 八月廿三日第三三二/七二號命令；
- d) 七月廿三日第三八五/七三號法令。

第二十七條 (生效)

本法律於第二十四條所指補充法例公佈三月後生效。

一九九二年七月二十三日通過

立法會主席 林綺濤

一九九二年八月十一日頒佈

著頒行

總督 韋奇立

Lei n.º 13/92/M

de 17 de Agosto

DECLARAÇÃO DE INTERESSES PATRIMONIAIS
DOS TITULARES DOS CARGOS POLÍTICOS

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Âmbito)

A presente lei aplica-se aos titulares dos seguintes cargos políticos:

- a) Deputado à Assembleia Legislativa;
- b) Vogal do Conselho Consultivo;
- c) Membro de órgão municipal;
- d) Os demais que, por lei, venham a ser abrangidos.

Artigo 2.º

(Declaração de interesses patrimoniais)

1. Os titulares dos cargos mencionados no artigo anterior estão obrigados à apresentação de uma declaração de interesses patrimoniais, constituída por quatro partes, mediante o preenchimento de impresso próprio, conforme modelo anexo à presente lei.

2. A Parte I da declaração de interesses patrimoniais contém os elementos pessoais de identificação do titular do cargo político.

3. A Parte II contém os seguintes elementos:

- a) Menção de cargos, funções ou actividades exercidas em órgãos de direcção, gestão e administração de pessoas colectivas públicas ou privadas, pelos quais o declarante perceba remuneração ou outra vantagem patrimonial;
- b) Menção de empregos ou actividades profissionais remuneradas;
- c) Indicação de actividades comerciais, industriais ou de serviços pelos quais o declarante aufera remuneração ou outra vantagem patrimonial;

d) Identificação das pessoas singulares ou colectivas a quem o declarante tenha prestado serviços e que possam ter qualquer influência no exercício do cargo político.

4. A Parte III contém os seguintes elementos:

- a) Patrocínios financeiros recebidos pelo declarante, se o cargo for electivo, quando o valor dos mesmos exceda 25% do total das despesas da respectiva campanha eleitoral;
- b) Pagamento de viagens e estadas no exterior, por causa do exercício de funções do cargo político, durante os dois anos imediatamente anteriores à data da declaração, quando os seus custos não sejam totalmente suportados pelo declarante ou pelo erário público;

c) Pagamentos ou vantagens patrimoniais recebidos de governos, organizações ou entidades estrangeiras;

d) Quaisquer outras vantagens ou benefícios económicos directos ou indirectos auferidos pelo declarante, em razão do respectivo exercício.

5. A Parte IV contém os seguintes elementos:

- a) Situação patrimonial;
- b) Identificação de sociedades em que o declarante, por si próprio ou em conjunto com seu cônjuge e/ou filhos menores, detenha mais de 10% do capital social.

6. Os elementos referidos nos n.ºs 4 e 5 podem ser acompanhados de confirmação de auditor ou revisor oficial de contas.

Artigo 3.º

(Prazo de apresentação)

1. Os titulares dos cargos políticos devem apresentar as declarações de interesses patrimoniais no prazo de trinta dias após o início das respectivas funções, e no prazo de sessenta dias após a data da sua cessação.

2. As declarações são prestadas, sob compromisso de honra, pelos próprios ou seus mandatários com poderes especiais para o acto.

Artigo 4.º

(Destino das declarações)

1. As declarações de interesses patrimoniais são preenchidas em triplicado e entregues na secretaria do Tribunal Superior de Justiça, ou enviadas pelo seguro do correio, em envelope lacrado, dirigido ao Presidente do Tribunal Superior de Justiça.

2. Se a declaração for entregue no Tribunal, o secretário do Tribunal faz autuar o respectivo original em processo organizado por cada declarante.

3. As Partes I e II da declaração ficam arquivadas em aberto, enquanto que as Partes III e IV são, na presença do apresentante, encerradas em envelopes lacrados, juntando-se ao processo do declarante.

4. O duplicado da declaração é devolvido ao apresentante, com nota de recebimento do original.

5. O triplicado é, para efeitos de reforma dos autos, encerrado em envelope lacrado, na presença do apresentante e guardado em local diferente daquele em que ficar arquivado o original.

6. Se a declaração for enviada pelo correio, o secretário do Tribunal adopta os procedimentos prescritos nos n.ºs 3 e 5, com as necessárias adaptações.

7. Se o declarante tiver enviado envelope endereçado a si próprio, o secretário do Tribunal manda devolver-lhe, nas quarenta e oito horas imediatas, e pelo seguro do correio, o duplicado da declaração, com anotação do recebimento do original.

8. Se o declarante não tiver enviado envelope para efeito de devolução do duplicado, o secretário do Tribunal manda encerrá-lo em envelope lacrado, promovendo o respectivo arquivamento junto do original, a cujo auto fica apenso por linha, à ordem do declarante, que o poderá levantar a todo o tempo.

Artigo 5.º

(Ficheiro de processos)

A secretaria do Tribunal deve manter devidamente actualizado um ficheiro onomástico dos processos referidos no artigo anterior, de modo a permitir a fácil localização dos mesmos.

Artigo 6.º

(Registo das declarações)

1. A apresentação das declarações é registada em livro próprio.

2. O livro deve conter termos de abertura e encerramento, assinados pelo Presidente do Tribunal Superior de Justiça, que rubrica todas as suas folhas devidamente numeradas.

3. Do registo deve constar:

a) A identificação do declarante, com indicação do cargo que exerce;

b) A data de apresentação da declaração;

c) A menção do número do processo respectivo e do lugar de arquivo do mesmo.

4. À margem do registo averba-se:

a) A nota identificativa da declaração;

b) A nota identificativa de decisões proferidas sobre a omissão ou inexactidão das declarações.

5. O acesso ao registo das declarações é livre, quer por consulta do respectivo livro, durante as horas de expediente, quer por cópia certificada, facultada pela secretaria do Tribunal.

Artigo 7.º

(Acesso às Partes I e II das declarações)

O acesso ao conteúdo das Partes I e II das declarações de interesses patrimoniais é livre e é garantido através da sua consulta na secretaria do Tribunal, durante as horas de expediente.

Artigo 8.º

(Acesso à Parte III das declarações)

1. O acesso ao conteúdo da Parte III das declarações de interesses patrimoniais é reservado às entidades referidas no número seguinte e é garantido através da sua consulta na secretaria do Tribunal, durante as horas de expediente.

2. Têm legitimidade para aceder aos processos:

a) O declarante;

b) Quaisquer entidades públicas, no âmbito das respectivas atribuições;

c) Quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, que mostrem interesse legítimo e relevante no conhecimento dos elementos apresentados.

3. O requerente deve especificadamente apresentar os factos demonstrativos do interesse legítimo e relevante, indicar concretamente quais as informações pretendidas e subscrever uma declaração em que afirme ter conhecimento da responsabilidade civil e criminal em que incorre no caso de divulgação não autorizada do conteúdo das declarações.

4. O acesso ao conteúdo da Parte III depende de autorização do Presidente do Tribunal, a proferir sobre requerimento

apresentado pelo interessado ou seu mandatário com poderes especiais para o efeito.

5. O acto de consulta deve ser registado no próprio processo, mediante cota, identificando a data da mesma, o consulente e o motivo da consulta.

Artigo 9.º

(Acesso à Parte IV das declarações)

1. O acesso ao conteúdo da Parte IV das declarações de interesses patrimoniais depende de autorização do Tribunal Superior de Justiça, mediante acórdão proferido a requerimento de autoridades judiciárias, quando a comunicação de alguns dos seus elementos seja comprovadamente necessária à solução de litígios judiciais ou havida como indispensável para a descoberta da verdade em processo criminal.

2. Do acórdão referido no número anterior é notificado o autor da declaração.

3. As pessoas que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, tenham acesso ao conteúdo da Parte IV ficam obrigadas a segredo de justiça, cuja violação é punida nos termos gerais, independentemente da obrigação de indemnizar o lesado.

4. Os elementos a que se refere este artigo não fazem prova contra o declarante, com ressalva dos efeitos previstos no n.º 1, sendo nulas as provas obtidas com violação deste preceito.

Artigo 10.º

(Divulgação pelo Tribunal)

1. Em circunstâncias e casos justificados, ou quando o interesse público imponha o esclarecimento da situação patrimonial dos titulares dos cargos políticos, pode o Tribunal Superior de Justiça, por iniciativa do seu Presidente ou a requerimento do declarante ou seus herdeiros, de entidades públicas, no âmbito das respectivas atribuições, ou ainda de autoridades judiciárias, deliberar a divulgação do conteúdo das declarações prestadas, narrativamente ou por extracto, através de comunicado oficial emitido pelo mesmo Tribunal.

2. O referido comunicado está em tudo sujeito ao regime jurídico das notas oficiosas.

Artigo 11.º

(Divulgação das Partes I, II e III das declarações)

1. A divulgação, no todo ou em parte, do conteúdo das Partes I, II e III das declarações, que não seja rigorosamente coincidente com o que constar das mesmas declarações, faz incorrer o infractor na pena de prisão de 1 mês a 2 anos, agravada para o dobro destes limites se houver reincidência, sem prejuízo da indemnização ao lesado que ao caso couber.

2. Ao disposto neste artigo aplicam-se, subsidiariamente e com as necessárias adaptações, as regras sobre autoria e responsabilidade solidária constantes dos artigos 32.º e 42.º da Lei n.º 7/90/M, de 6 de Agosto.

Artigo 12.º

(Proibição de divulgação do conteúdo da Parte IV das declarações)

1. É proibida, salvo o disposto no artigo 10.º, a divulgação do conteúdo, total ou parcial, dos elementos constantes da Parte IV das declarações.

2. A violação do preceituado no número anterior é punida com pena de prisão de 6 meses a 3 anos, agravada, nos termos gerais, se houver reincidência, sem prejuízo da indemnização ao lesado que ao caso couber.

3. A pena de prisão prevista no número antecedente é insubstituível por multa e não pode ser suspensa.

4. À indemnização é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo anterior.

Artigo 13.º

(Falta de entrega da declaração e inexactidão dos elementos)

1. A falta de entrega das declarações de interesses patrimoniais nos prazos estipulados, por culpa dos titulares dos cargos a ela obrigados, é punida com multa de montante equivalente ao triplo da remuneração mensal correspondente ao cargo exercido e determina a suspensão do pagamento dessa remuneração até se mostrar cumprida a obrigação de entrega da declaração em falta.

2. A inexactidão indesculpável dos elementos constantes das declarações é punida com multa equivalente às remunerações de 6 meses a 1 ano pelo cargo exercido.

3. A inexactidão dolosa dos elementos constantes das declarações sujeita os infractores às penas do crime de falsas declarações.

Artigo 14.º

(Isenção de preparos e imposto de justiça)

Pela prestação das declarações de interesses patrimoniais, bem como pela organização dos respectivos processos, ficheiros, ou elaboração de expediente nos termos previstos nesta lei, não há lugar ao pagamento de qualquer preparo ou imposto de justiça.

Artigo 15.º

(Produção de efeitos)

1. A presente lei entra em vigor na data da instalação do Tribunal Superior de Justiça.

2. Os titulares de cargos políticos que desempenhem funções à data da entrada em vigor desta lei devem apresentar a declaração prevista no n.º 1 do artigo 2.º no prazo de trinta dias a contar daquela data.

Aprovada em 23 de Julho de 1992.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Anabela Sales Ritchie*.

Promulgada em 11 de Agosto de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

MODELO ANEXO

(Artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 13/92/M, de 17 de Agosto)

TRIBUNAL SUPERIOR
DE JUSTIÇADECLARAÇÃO DE INTERESSES PATRIMONIAIS
DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOSINÍCIO /CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

DO CARGO DE _____ ANO DE 19__

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo		Morada	
Naturalidade		Data de nascimento	Estado civil
		___/___/___	
Documento de identificação			
Tipo	Número	Data	Local de emissão
		___/___/___	
Cônjuge do declarante			
Nome completo		Regime de bens	
		Comunhão geral <input type="checkbox"/>	
		Comunhão de adquiridos <input type="checkbox"/>	
		Separação <input type="checkbox"/>	

PARTE II - CARGOS E OUTRAS ACTIVIDADES

Menção de cargos, funções ou actividades exercidas em órgãos de direcção, gestão e administração de pessoas colectivas públicas ou privadas pelos quais o declarante perceba remuneração ou outra vantagem patrimonial

Entidade	Início de actividade	Valor recebido			
	___/___/___				
	___/___/___				
:	___/___/___				

Menção de empregos ou actividades profissionais remuneradas

Entidade	Início de actividade	Valor recebido			
	___/___/___				
	___/___/___				
:	___/___/___				

Indicação de actividades comerciais, industriais ou de serviços pelos quais o declarante aufera remuneração ou outra vantagem patrimonial

Actividade	Início de actividade	Valor recebido			
	___/___/___				
	___/___/___				
:	___/___/___				

Identificação de pessoas singulares ou colectivas a quem o declarante tenha prestado serviços e que possam ter qualquer influência no exercício do cargo que determina a apresentação da declaração

Entidade	Tipo de serviços prestados	Valor recebido			
:					

PARTE III - VANTAGENS OU BENEFÍCIOS ECONÓMICOS

Patrocínios financeiros recebidos pelo declarante, se o cargo for electivo, quando o valor dos mesmos exceda 25% do total das despesas da respectiva campanha eleitoral

Entidade patrocinadora	Valor recebido			

Pagamento de viagens e estadas no exterior, por causa do exercício de funções de cargo político, durante os dois anos imediatamente anteriores à data da declaração, quando os seus custos não sejam totalmente suportados pelo declarante ou pelo erário público

Entidade	País/Território visitado	Valor estimado			

Pagamentos ou vantagens patrimoniais recebidos de governos, organizações ou entidades estrangeiras

Entidade	Valor recebido			

Quaisquer outras vantagens ou benefícios económicos directos ou indirectos auferidos pelo declarante, em razão do respectivo exercício

Entidade patrocinadora	Valor auferido			

CAPÍTULO II - PASSIVO

II.1. DÉBITOS AO TERRITÓRIO

Natureza da dívida	Vencimento	Valor			
1.	___/___/___				
2.	___/___/___				
	___/___/___				

II.2. OUTROS DÉBITOS

Natureza da dívida	Entidade credora	Vencimento	Valor			
1.		___/___/___				
2.		___/___/___				
		___/___/___				

Declaro, por minha honra, que todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras.

Data

O Declarante

___/___/___

O procurador _____
 Nome completo _____
 Documento de identificação _____ Data ___/___/___ Local _____

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, em triplicado, cujo duplicado devolvo com a correspondente nota de recebimento.

Tribunal Superior de Justiça, ___ de _____ de ___.

O _____

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PARTE IV

CAPÍTULO I

I.1. PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Consideram-se bens do património imobiliário prédios, moradias ou apartamentos, incluindo construções de qualquer natureza neles incorporados ou assentes com carácter de permanência, desde que, em circunstâncias normais, sejam susceptíveis de rendimento, ainda que estejam isentos de contribuição predial.

I.2. PARTES SOCIAIS DO CAPITAL DE SOCIEDADES CIVIS OU COMERCIAIS

Devem ser incluídas as participações superiores a 10% do capital social, quer em nome do declarante, quer em nome do cônjuge e/ou dos filhos menores.

I.3. DIREITOS SOBRE BARCOS, AERONAVES OU VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

Consideram-se integrados nesta rubrica os direitos reais sujeitos a registo relativamente a:

- a) Barcos ou aeronaves que se destinem a recreio, ou a qualquer actividade de natureza comercial ou industrial;
- b) Veículos automóveis, tanto ligeiros como pesados, de carga ou mistos ou motociclos de passageiros.

I.4. CARTEIRAS DE TÍTULOS

Consideram-se incluídos nesta rubrica obrigações, títulos ou certificados de dívida pública ou quaisquer outros papéis ou títulos de crédito, independentemente de terem ou não cotação em qualquer Bolsa de valores e da natureza da entidade emissora.

I.5. CONTAS BANCÁRIAS A PRAZO

Englobam depósitos de numerário a prazo em qualquer instituição de crédito ou similar.

I.6. DIREITOS DE CRÉDITO DE VALOR SUPERIOR A DEZ VEZES O ÍNDICE 1000 DA FUNÇÃO PÚBLICA

O valor a constar deve ser igual ao crédito na data de apresentação da declaração.

I.7. OUTROS ELEMENTOS DO ACTIVO PATRIMONIAL DE VALOR UNITÁRIO SUPERIOR A DEZ VEZES O ÍNDICE 1000 DA FUNÇÃO PÚBLICA

Integram os estabelecimentos comerciais de que o declarante seja proprietário na qualidade de empresário em nome individual, bem como quaisquer outros bens não incluídos nas rubricas anteriores que o declarante entenda especificar.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PARTE IV (Cont.)

CAPÍTULO II

II.1. DÉBITOS AO TERRITÓRIO

O valor a constar deve ser igual ao débito na data da apresentação da declaração.

II.2. OUTROS DÉBITOS

O valor a constar deve ser igual ao débito na data da apresentação da declaração.

法 律 第一三 / 九二 / M號 八月十七日

政治職位權利人財產利益的聲明

按照澳門組織章程第三十條一款c項及卅一條一款c項的規定，立法會制訂在澳門地區具有法律效力的條文如下：

第一條 (範圍)

一、本法律的規定施行於下列政治職位的權利人：

- a) 立法會議員；
- b) 諮詢會委員；
- c) 市政機構成員；
- d) 其他按照法律而將被包括者。

第二條 (財產利益的聲明)

一、上條所指職位權利人必須透過填妥附於本法律的專用表格，提交一份由四部分組成的財產利益的聲明。

二、財產利益聲明的第一部分載有政治職位權利人的個人識別資料。

三、第二部分載有下列資料：

- a) 在公或私法人的領導，管理，行政機構內所擔任的職位，職務或工作而使聲明人因此而取得報酬或其他財產利益者；
- b) 有報酬的專業職務或工作；
- c) 指出商業，工業活動或其他服務而使聲明人因此獲得報酬或其他財產利益者；
- d) 指明與聲明人維持經濟或財政關係而對導致提交聲明的職位的擔任可有任何影響的自然人或法人。

四、第三部分載有下列資料：

- a) 倘職位是由選舉產生，聲明人所收取的財務資助，當價值超出有關競選宣傳總支出的25%時；
- b) 作出聲明前兩年內，基於執行政治職位的職務，在旅途及在外地逗留時所支付的費用，當并非全由聲明人或公庫負擔時；
- c) 收取外國的政府，組織或實體所支付的款項或財產利益；

d) 聲明人基於其有關職務的執行而直接或間接取得的任何其他經濟上的利益或優惠。

五、第四部分載有下列資料：

- a) 資產狀況；
- b) 指明聲明人以其本身或連同其配偶及/或未成年子女名義所擁有股份超過股本10%的公司。

六、第四、五款所指資料，可附同註冊的核數師或審計師的確認。

第三條 (提交的期限)

一、政治職位權利人應在開始擔任有關職務三十天期限內，及在終止有關職務六十天期限內，提交財產利益聲明。

二、上述聲明是由有關人士個人或為此行為由其賦予特別權力的代表以其名譽承諾作出。

第四條 (聲明書的存放)

一、財產利益的聲明是以一式三份填寫并交與高等法院辦事處或用以火漆封妥其上寫明高等法院院長收的信封，透過郵政局的安全途徑寄交。

二、如聲明書是交與高等法院，該法院的秘書即將聲明書正本編入為每一聲明者而組織的卷宗內。

三、聲明書的第一及第二部分就此歸檔，第三及第四部分則當提交人面前放入信封內并加上火漆，然後放置於聲明者的檔案。

四、聲明的副本在作出原本收妥的註記後，將交回提交者。

五、第三副本為著再造法院的卷宗，是當提交者面前放進信封內并加上火漆，同時存於與存放正本所在的不同地點。

六、如果聲明書是透過郵局寄交，法院秘書經作出必要的適應後將採取第三和第五款所規定程序。

七、如聲明者亦附寄回郵信封時，則法院秘書在隨後的四十八小時內，透過郵局的安全途徑，把聲明者的副本在加上原本收妥的註記後寄回。

八、如聲明者無附寄回郵信封時，則法院秘書著令將副本放進一信封內并加上火漆，然後與正本同時歸檔并將之以線縛於卷宗上，以便聲明者在任何時刻可要求取回。

第五條 （卷宗的資料庫）

法院的辦事處對上條所指卷宗內以姓名為索引的資料庫適當維持最新資料，俾能方便取得卷宗。

第六條 （聲明書的記錄）

- 一、聲明書將在專用冊內記錄。
- 二、冊內應載有由高等法院院長簽名的啓用語及結束語，並在經適當編號的每一頁上有其簡簽。
- 三、記錄應載明：
 - a) 聲明者的認別，並指明所擔任的職位；
 - b) 提交聲明書日期；
 - c) 有關卷宗的編號及卷宗歸檔處。
- 四、記錄旁將附註：
 - a) 聲明書的認別註記；
 - b) 對聲明書的遺漏或資料不正確所作出決定的認別註記。
- 五、聲明記錄的取閱是自由的，無論直接取閱記錄冊或法院辦事處所提供的經認證的影印本均可。

第七條 （聲明書第一及第二部分內容的取閱）

財產利益聲明書的第一及第二部分的取閱，是確保於平常辦公時間內，在法院辦事處自由進行。

第八條 （聲明書第三部分內容的取閱）

- 一、財產利益聲明書的第三部分的取閱，是限於下款所指的實體，且確保於平常辦公時間內，在法院辦事處進行。
- 二、下列實體有取閱卷宗的正當性：
 - a) 聲明人；
 - b) 在其有關職能內的任何公共實體；
 - c) 表明獲悉有關資料是重要的且屬其正當權益的任何自然人或法人。

三、申請人應陳明具體的事實以顯示其正當權益以及重要性，並明確指出所欲取得的資料同時簽署一份聲明書，肯定已獲悉未經許可而將取閱內容洩露所負的刑事和民事責任。

四、第三部分內容的取閱，事先需獲得法院院長的許可，該項許可是載於由有意者或其為此目的而授予特別權力的受託人所提出的申請書內。

五、取閱行為應透過附註方式在原來卷宗內記錄，註明取閱的日期，取閱者及原因。

第九條 （聲明書第四部分內容的取閱）

一、財產利益聲明書第四部分的取閱，需獲得高等法院裁決作出許可，該項許可是載於由司法實體作出的申請書內，當若干資料的傳証實是必須用以解決司法上的爭議或必須是刑事案件內尋找的真相時。

二、上款所指法庭的裁決，將知會聲明人。

三、從事其職務時或因其職務而獲知第四部分內容的人士，必須遵守司法保密，如有違反，受一般規定的處分，且不免除對受害者負賠償責任。

四、除第一款所規定效力外，本條所指資料對聲明人不成為証據，而透過違反本規定而取得的証據則無效。

第十條 （由法院發佈）

一、在有理由的情況和環境下，或當公共利益促使澄清政治職位權利人的財產狀況下，高等法院透過院長的主動或在聲明人，其繼承人，在其職務範圍內的公共實體，或司法實體的申請下，得議決把所作聲明的內容，以詳盡或摘要方式，透過法院官方發出的通告發佈。

二、有關通告需全部受官方文告司法制度管制。

第十一條 （聲明書第一、第二及第三部分內容的發佈）

一、把聲明書第一、第二及第三部分內容全部或局部發佈，而與該等聲明所載者不能嚴格吻合時，違反者將受一個月至兩年的監禁處分，再犯則上下限加倍，且不免除在有關事項上對受害者的賠償。

二、對本條規定亦補充施行經作出所需配合的八月六日第七／九零／M號法律第三十二及四十二條所載關於正犯及連帶責任的規則。

第十二條 （禁止聲明書第四部分內容的發佈）

一、除第十條規定外，禁止把第四部分所載資料內容全部或局部發佈。

二、違反上款規定者，將受六個月至三年的監禁處分，在再犯情況時，按一般的規定加重處分，且不免除在有關事項對受害人的賠償。

三、上款所規定的監禁處分，不能以罰款代替亦不得緩刑。

四、有關賠償方面，採用上條第二款規定。

第十三條 （聲明書的欠交及資料的不正確）

一、當在規定期限內而欠交財產利益聲明是歸咎於因其職位而必須提交的職位權利人，則受罰款相當於所擔任職位的相應月報酬三倍的處分，且導致中止支付該項報酬直至履行遞交聲明的責任為止。

二、聲明書所載資料存有不可寬恕的不正確，將受罰款相當於所擔任有關職位的六個月至一年的報酬。

三、聲明書所載資料存有故意的不正確，違反者將受假聲明罪行的處分。

第十四條 （豁免預付金和司法稅）

對財產利益聲明書以及組織有關卷宗資料庫或制訂本法律所規定的函件，毋須繳付任何預付金和司法稅。

第十五條 （生效）

一、本法律於設立高等法院日生效。

二、在本法律生效時擔任職務的政治職位權利人應由法律生效日起計，三十天期限內應提交第二條一款所規定的聲明書。

一九九二年七月廿三日通過

立法會主席 林綺濤

一九九二年八月十一日頒佈

著頒行

總督 韋奇立

附表

(八月十七日 第一三/九二/M號法律第二條一款)

高等法院	政治職位權利人的財產利益聲明
- 開始 / 終止 執行職務	
職位 _____ 一九 ____ 年	

第 I 部分 - 聲明者認別			
姓名		住址	
出生地	出生日期	婚姻狀況	
	____/____/____		
認別證件			
類形	編號	日期	發証地點
		____/____/____	
聲明者的配偶			
姓名		財產制度	
		共有 取得 分產	

第 II 部分 - 職位及其他工作

在公或私法人的領導，管理，行政機構內所擔任的職位，職務或工作而使聲明人因此而取得報酬或其他財產利益者；

實體	工作開始	所收金額
	___/___/___	
	___/___/___	
:	___/___/___	

有報酬的專業職務或工作

實體	工作開始	
	___/___/___	
	___/___/___	
:	___/___/___	

商業，工業活動或其他服務而使聲明人因此獲得報酬或其他財產利益者

實體	工作開始	
	___/___/___	
	___/___/___	
:	___/___/___	

與聲明人維持經濟或財政關係而對導致提交聲明的職位的擔任可有任何影響的自然人或法人

實體	所提供服務的類別	
:		

第 III 部分 - 優惠或經濟上的利益

倘職位是選出聲明人所收取的財務資助，當價值超出有關競選宣傳總支出的 25% 時

贊助實體	所收金額			
:				

作出聲明前兩年內，基於執行政治職位的職務在旅途及在外地逗留時所支付的費用，當并非全由聲明人或公庫負擔時

實體	所到國家 / 地區	估計金額			
:					

收取外國的政府，組織或實體所支付的款項或財產利益

實體	所收金額			

聲明人基於其有關職務的執行而直接或間接取得的任何其他經濟上的利益或優惠

贊助實體	獲得金額			
:				

第 IV 部分 - 財產狀況

第一章 - 資產

I.1 不動產

地點	房屋登記編號	價值			
1.					
2.					
:	:				

I.2. 民事或商業公司資本的參與

民事或商業公司的認別

商業名稱	會址 國家 / 地區	成立日期	參與 %
1.		___/___/___	
2.		___/___/___	
:	:	___/___/___	

I.3. 關於船隻航機或機動車輛的權益

船隻	登記編號	牌子	種類/型號	價值		
	:					
航機						
機動車輛						

I.4. 有價証券

發行機構	取得年份	取得的價值	市場的價值			

第 II 章 - 負債						
II.1. 對本地區的債務						
欠款性質	到期	款項				
1.	___/___/___					
2.	___/___/___					
:	___/___/___					
II.2. 其他債務						
欠款性質	債權實體	到期	款項			
		___/___/___				
		___/___/___				
		___/___/___				

茲以本人名譽聲明現所提交的全部資料屬實

日期

___/___/___

聲明人

授權人 _____

金額 _____

身份證明文件 _____ 編號 _____ 日期 ___/___/___ 地點 _____

收據

茲聲明收到本聲明書一式三份，而副本經載有有關記錄並將之發還。

高等法院 _____ 年 _____ 月 _____ 日

_____ , _____

第 IV 部分填報的指示

第 I 章

I.1. 不動產

房屋或單位,包括列入其內的永久性任何性質之建築物即使豁免房屋稅者,而在正常情況可取得收益均視為不動產。

I.2. 民事或商業公司資本的參與

應包括那些超出公司資本 10% 參與,不管是以聲明人名義或其配偶及 / 或其未成年子女名義者。

I.3. 船隻或機動車輛的權益

下列所指視為包括在本欄內的實質權益,必須作出登記:

- a) 用於康樂或任何商業或工業性質的船隻或航機;
- b) 不管輕型或重型載貨或混合用途的機動車輛或摩托車。

I.4. 有價証券

無論在任何証券交易所是否有報價及發行實體性質的債券,公債憑單或證明書或任何其他信用狀或文件,視為包括在本欄內。

I.5. 銀行定期存款

包括在任何信用機構或同類的定期存款

I.6. 公職索引一千點十倍以上的信用權益

所載金額應於與提交聲明書之日的債權相同。

I.7. 單一價值在公職索引一千點十倍以上的資產的其他資料

包括聲明人係以個人名義性質的商業場所的業主以及其他不包括在上訴欄所指的產業,而申請人認為須特別列出者。

第 IV 部分填報的指示 (繼續)

第 II 章

II.1. 對本地區的債務

所載金額應與遞交聲明書之日的債務相同

II.2. 其他債務

所載金額應與遞交聲明書之日的債務相同